

**Lei nº 2.855, 03 de julho de 2008.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica  
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de  
R\$ 122.500,11 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais e onze centavos), para atender as  
seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade .....: 01 SECRETÁRIA DA SAÚDE - ASPS  
10.122.0011.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE  
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 97.500,11  
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit  
financeiro do recurso 1079 FNS – SIA/ SUS (97.500,11) e a tendência de arrecadação a maior  
dos recursos livres (25.000,00).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de  
julho de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 075/2008

Taquari, 23 de Junho de 2008.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 122.500,11 (cento e vinte dois mil e quinhentos reais com onze centavos), para a devolução da verba federal, devido a não aquisição do arco cirúrgico.

Nada mais havendo firmamo-nos,

Atenciosamente.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
**Seloi Lang**  
Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE